



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 5.486, de 13 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, e,

Considerando, a necessidade e interesse do serviço público na prestação de seus serviços junto a esta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença Prêmio, a pedido da Servidora, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, a servidora CARINA ROTELI, MASP 14.041, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, para reassumir, no dia 02 de Março de 2020, suas funções na Secretaria de Educação,

Art. 2º Revogando-se a portaria nº 5.076/2018.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal